ERRATA – EDITAL Nº 005.10.2020 – Lei Aldir Blanc – Edital Projetos - SECRETARIA DE CULTURA - Fundo Municipal de Cultura onde se lê “V.14.3. O prazo para a entrega da documentação é de 07.12.2020 à 15.12.2020” leia-se “V.14.3. O prazo para a entrega da documentação é de 07 a 11 de dezembro de 2020” . Ficam mantidas as demais condições editálicias. Santo André,07 de dezembro de 2020. Simone Zárate. Secretária de Cultura e Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.